

tado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;  
 CONSIDERANDO que os candidatos abaixo, deixaram de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;  
 CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;  
 CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores e processo de candidato, pelas razões acima expostas;

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	ARLINDO DE DEUS GONÇALVES	014.974.596-64	6331380956
2	GILMAR DA SILVA LIMA	889.861.443-87	6282283265
3	JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA	049.728.953-90	993759270

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 52/2026- PAD/DIVERSOS, de 30 de abril de 2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do PAD Nº 2025/2367609, instaurado através da PORTARIA Nº 20/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.374, de 24 de setembro de 2025, para apurar suposta irregularidade em transferência de veículo .

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 29/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por insuficiência de provas.

**R E S O L V E:**

I – ACATAR integralmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Correicional nº 29/2026 – CORRREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCEWSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2025/2367609, instaurado através da PORTARIA Nº 20/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.374, de 24 de setembro de 2025

III – ACATAR integralmente as recomendações da comissão processante e DETERMINAR que seja formalizado expediente ao setor de arquivo para as devidas providências cabíveis.

IV - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 15/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 15 de maio de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2026/2165142, que apurou suspeita de fraude em registro do veículo de placa NTA-7796, ocorrida no âmbito do Parque de Retenção da Capital;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 12/2026-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D’ Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

**Protocolo: 1333965**

**PORTARIA Nº 2428/2026-DAF/CGP**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do PAE 2026/2544768, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GLAUCO MAFRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588522/1, lotado na Coordenadora de Gestão de Pessoas, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 11/05 a 09/07/2026, referentes ao triênio 2019/2022 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/05/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2447/2026-DAF/CGP**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 01/06/2026, o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, expedida em 01/06/2026,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ANDERSON CASTRO PEREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 5963920/1, lotado na CIRETRAN “B” de Capitão Poço, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 29/05 a 17/06/2026, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1333850**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2441/2026-DG/CGP, de 01/06/2026**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a Decisão Judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária, 0029722-44.2007.8.14.0301, da 2ª Vara de Fazenda de Belém, determinando a posse da impetrante, aprovada no Concurso Público C-100 deste Departamento, cujo resultado foi homologado em 12/06/2006, e publicado no DOE de 13/06/2006, protocolado sob o Processo PAE nº 2026/2666724,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo 0029722-44.2007.8.14.0301, da 2ª Vara de Fazenda de Belém, a candidata abaixo discriminada, para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-100, o Cargo de AUXILIAR DE TRÂNSITO.

Nº	NOME	CLASSIF.
01	ROSIVANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	49º

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1333603**

**ERRATA**

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1332925**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.648 edição de 02/06/2026**

**Onde se lê:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção:122 Administração Geral

125 Normatização e Fiscalização;

Programa:1502 Segurança Pública

1297 Manutenção de Gestão;

Projeto/Atividade: 8338 Oper. das Ações Administrativas

8830 Fiscalização de Trânsito;

Elemento de Despesa: 339039-77 Serv. de Vigilância Ostensiva;

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

**Leia-se:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção:122 Administração Geral

125 Normatização e Fiscalização;

Programa:1510 Segurança Pública

1297 Manutenção de Gestão;

Projeto/Atividade: 8338 Oper. das Ações Administrativas

8830 Implementação das Unidades do Detran;

8271 Fiscalização de Trânsito

Elemento de Despesa: 339039-77 Serv. de Vigilância Ostensiva;

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios – Superavit..

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1334018**